

Critério de pontuação (7ª Fase)

SESSÃO PLENÁRIA

O Tribunal Internacional Estudantil (TRI-e), por meio de sua Comissão Organizadora, institui os critérios de pontuação que serão utilizados pelos jurados durante a Sétima Fase, **Sessão Plenária**, conforme os itens a seguir:

- a) Apresentação, poder de convencimento e clareza na defesa da posição
- b) Raciocínio Lógico e Coerência Argumentativa na formulação e respostas as perguntas às equipes e testemunhas
- c) Criatividade (utilização de multimídia, depoimentos, testemunhas);
- d) Conhecimento do posicionamento pelos integrantes da Equipe e harmonia na apresentação;
- e) Coerência lógica, jurídico e política com o país.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2016.

Tribunal Internacional Estudantil – TRI-e



Franclim Jorge Sobral de Brito
– Coordenador do TRI-e –